



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 02/2024 – CMC, de 12 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para a escolha dos membros representantes docentes e discentes que deverão compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras – *Campus* Caraúbas – de acordo com a formação a seguir:

- I – Bruno Coriolano de Almeida Costa (Presidente);
- II – Jéssica Girlaine Guimarães Leal (Membro Titular); e,
- III – Eldio Pinto da Silva (Membro Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral em um prazo de 30 (trinta) dias, e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA